

# No rádio e TV, boletins da *aula* Constituinte *p37* *Caderno de Notícias*

A partir de amanhã, todos os brasileiros tomarão conhecimento dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, através dos boletins obrigatórios de rádio e televisão que as emissoras de todo o País terão de apresentar duas vezes ao dia. Além desses boletins, a Constituinte fornecerá às assembleias legislativas, prefeituras e entidades civis, de segunda a sexta-feira, um boletim impresso sobre os trabalhos diários de elaboração da nova Constituição. A informação é do diretor da assessoria de divulgação e relações públicas da Câmara, Alpedo Oblizenz, à EBN.

## DUAS EDIÇÕES

Os boletins de rádio serão transmitidos diariamente em duas edições, de cinco minutos cada. A primeira edição deverá ser transmitida entre as 7 e as 9 horas, e a segunda entre as 12 e as 14 horas. Também as emissoras de televisão terão de mostrar diariamente dois boletins. O primeiro no horário entre as 12 e as 14 horas e o segundo entre as 19 e as 22 horas.

GAZETA MERCANTIL

27 ABR 1987